



PORTARIA Nº 22, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Revoga a Portaria n.13/2024 que dispõe do Suprimento de fundos do setor da presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei no. 12.378/2010 e do Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Suprimento de Fundos para o setor da presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE;

Art. 2º. Atribuir o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais);

Art. 3º. Nomear a secretária da presidência Mileise Oliveira Santos, inscrita no CPF n. 070.230.535-90, para ser detentora do Suprimento de Fundos.

Art. 4º. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Karinne Santiago Almeida
Presidente do CAU/SE



Documento assinado eletronicamente por **KARINNE SANTIAGO ALMEIDA, Presidente**, em 06/09/2024, às 16:52 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D2BA476C** e informando o identificador **0332314**.